

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Resolução Ad. Referendum nº 41/2022

Toledo, 29 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação da habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ, Resolução SESA/PR 808/2022.

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ad Referendum o Termo de Adesão, referente a Resolução SESA nº 808/2022 no valor de R\$57.051,16 referente à categoria econômica capital, conforme tabela abaixo:

Descritivo das despesas capital.

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
Microcomputador	06	37.000,00
Câmara para conservação e transporte de imunobiológicos - 30L	02	20.051,16
	Total	57.051,16

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DIANDRO MARCIO BOMBANA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde